

PORTARIA N° 259/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

N° CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
019/2018 - SERATA EDITORIA GRÁFICA E PUBLICIDADE EIRELI - ME.	Prestação de serviços gráficos para a confecção de Capas de Processo para atender a demanda do DETRAN/MT.	Silmara Celso Dourado	Geisa Ellen Ferreira

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA N° 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de Maio de 2017.

Art. 3º. Fica revogada a **PORTARIA N° 247/2018/GP/DETRAN/MT**, publicada em 20 de abril de 2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2018.